

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Folha nº 240  
 Proc. nº 25123  
 Rubrica 9

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

Folha nº 411  
 Proc. nº 25/23  
 Rubrica 7

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>

Folha nº 412  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, situada na **AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201158342** em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número **36.762.882/0001-70**.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2022.

---

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
CPF: 041.096.033-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CPF: 029.155.443 -10  
CRC-MA 012686/O-1



Folha nº 413  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:22 SOB Nº 20230576907.  
PROTOCOLO: 230576907 DE 02/05/2023. NIRE: 21201158342.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306038840 em 03/05/2023, protocolo 230576907. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201158342
CNPJ:	36762882000170
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:22 SOB Nº 20230576907.  
PROTOCOLO: 230576907 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306038840. NIRE: 21201158342.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

415  
25/23  
[Signature]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa , inscrita no CNPJ n.º 36.762.882/0001-70, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015, executou o fornecimento de Material Permanente, Eletrodomésticos e Equipamentos e supriu a demanda operacional do município de Amapá do Maranhão em conformidade com o contrato administrativo de fornecimento Nº 2704.012/2022 (Pregão eletrônico nº 008/2022). nas condições estabelecidas contratualmente, com total eficiência.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante em se tratando de pontualidade nas entregas, e produtos de excelente qualidade inexistindo, portanto qualquer fato que à desabone.

Segue especificações dos produtos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	COTA 80% ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS, Composição básica: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.	UND	5
3	COTA 80% ARMARIO PARA PASTA AZ-40 COM PORTA Composição básica: Armário aço Chapa #24 (0,60mm espessura), com portas de abrir 04 prateleiras, Capacidade por prateleira 40kg bem distribuídos. Modelo AZ-40 C/PT.	UND	5
5	ARQUIVO, Composição básica: Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.	UND	5
9	MESA REUNIÃO RETANGULAR, Composição básica: Material madeira, Revestimento laminado melamínico, Tipo estrutura tubo aço, Acabamento estrutura pintado, material tampo MDF.	UND	3
10	BEBEDOIRO DE COLUNA, Composição básica: Bebedouro de água, adaptado para garrafão 20l, material plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo elétrico de coluna. Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada.	UND	5
11	BEBEDOIRO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200L, Composição básica: Bebedouro Industrial 200 litros em inox com no mínimo 4 torneiras. Totalmente em aço inox, fácil instalação. CARACTERÍSTICAS: Armazena 200 Litros de água gelada, Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora, Atende até 400 pessoas/hora	UND	3
12	FOGÃO 2 QUEIMADORES, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Fogão 2 bocas, quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos. Perfil de 5cm. Registro regulador de gás zincado.	UND	3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

Folha nº 4/6  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

13	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: O Fogão Industrial com forno, 6 bocas e mesa esmaltada a fogo com sistema Easy Clean, facilitando a limpeza. Com sistema de gás GLP de baixa pressão e queimadores de alto rendimento fabricados em ferro fundido, possuindo potência de 3.636 kcal/h nas chamas triplas frontais, 3.021kcal/h nas chamas duplas traseiras e consumo de gás de 2,168kg/h	UND	2
14	FREEZER HORIZONTAL 325l, Composição básica: Tipo de degelo: manual, Cor: branco, Capacidade líquida de armazenamento: 325 litros, características adicionais tampa dupla ação - congelamento e refrigeração.	UND	2
15	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 340 LITROS, Composição básica: Prateleiras com Altura Flex que permite até 8 níveis de altura e função turbo.	UND	2
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 04 LITROS, Composição básica: Liquidificador Industrial de baixa rotação, Sistema de arrefecimento de motor de alto desempenho para uso prolongado sem perder a potência, com rapidez e qualidade. CARACTERÍSTICAS: Potência: 800 W Velocidade de rotação: 18000 rpm Tensão: Bivolt ou 220V	UND	2
17	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM – 3 VELOCIDADES, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Potência motor 140 w, tensão alimentação Bivolt ou 220V, características adicionais grade proteção, material polipropileno, diâmetro 60cm.	UND	8
19	MÁQUINA DE LAVAR – 15 KG, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Capacidade de roupa seca: 15 kg,	UND	2
20	BALANÇA ELETRÔNICA Com Estrutura Em Aço Carbono, Para Pesagem No Mínimo 150 Kg	UND	5
21	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> tensão motor 220 v abertura mínima 220 mm capacidade lixeira mínima 20l características adicionais papeis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	1

Amapá do Maranhão – MA, 24 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

RONALDO ARAUJO  
DE  
SOUSA:96865644387

Assinado de forma digital por RONALDO ARAUJO DE SOUSA:96865644387  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=A.C. SCLUTT Multiple v5, ou=1210986000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RONALDO ARAUJO DE SOUSA:96865644387  
Dados: 2023.02.24 15:00:05 -03'00'

Secretário Municipal de Saúde  
Ronaldo Araujo de Sousa





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha nº 417  
Proc. nº 25/22  
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802.001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
CONTRATO Nº 2704.012/2022

**DIFERENCIA** Assinado de  
forma digital por  
**L** DIFERENCIAL  
**COMERCIO** COMERCIO  
LTDA:3676288200  
**LTDA:36762** 0170  
**882000170** Dados: 2022.04.27  
12:20:59 -03'00'

**CONTRATO Nº 2704.012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA, com sede à MA 206, KM 09, Vila Soares, CEP: 65.293-000, Amapá do Maranhão, adiante denominada CONTRATANTE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Araújo de Sousa Secretário Municipal, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Tancredo neves, Centro, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ nº 36.762.882/0001-70**, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015, neste ato representa pelo Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, portador do CPF n.º 041.096.033-07, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0802.001/2022, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204.002/2022, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 2704.012/2022**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Material Permanente, Eletrodoméstico e Equipamentos de interesse de diversas secretarias e fundos municipal de Amapá do Maranhão/MA, no sentido de suprir a demanda operacional do Município de Amapá do Maranhão/MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022 e Ata de Registro de Preços nº 2204.002/2022, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

O valor do presente contrato é de **R\$ 69.145,27 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COTA 80% ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS,	Elite Aço	5	UND	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha nº 418  
Proc. nº 2503  
Rubrica [assinatura]

**DIFERENCIAL** Assinado de  
**AL** forma digital por  
**COMERCIO** DIFERENCIAL  
**LTDA:3676** COMERCIO  
**288200017** LTDA:367628820  
**0** 00170  
Dados:  
2022.04.27  
12:21:14 -03'00'

	Composição básica: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 900 mm +/- 10 mm, Profundidade: 400 mm +/- 10 mm, Altura: 1980 mm +/- 10 mm, Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo).GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO					
3	<b>COTA 80% ARMARIO PARA PASTA AZ-40 COM PORTA</b> Composição básica: Armário aço Chapa #24 (0,60mm espessura), com portas de abrir 04 prateleiras, Capacidade por prateleira 40kg bem distribuídos. Modelo AZ-40 C/PT. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Dimensões Externas: A - 2000 x L - 900 x P - 320, Chapa #24 - 0,60 mm CARACTERÍSTICAS: Modelo: AZ-40 C/PT   Prof. 320 cm Dimensões Externas: A - 2000 x L - 900 x P - 320 Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm Quantidades de Prateleiras: 4 Fechamento: Fechadura 2 chaves Portas: De Abrir Pés: Fixos Pintura: Epóxi Pó Cor: Cinza GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	Elite Aço	5	UND	R\$ 1.455,00	R\$ 7.275,00
5	ARQUIVO, Composição básica: Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. CARACTERÍSTICAS: Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75 mm) na cor cinza, Gavetas em chapa 24 (0,60 mm),	0064CZ0 01	5	UND	R\$ 906,43	R\$ 4.532,15



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha nº 419  
Proc. nº 75/23  
Rubrica

Assinado de  
forma digital  
por  
DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:36762882  
000170  
Dados:  
2022.04.27  
12:21:40 -03'00'

DIFERENCI  
AL  
COMERCIO  
LTDA:3676  
288200017  
0

	Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20 mm) ou superior, Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50 mm), Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm), Puxadores em zamac no acabamento steel de 96 mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, Chaves em duplicata, Compressores para pastas em todas as gavetas, Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado, Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45 kg e mecanismo contra escape, Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO					
9	MESA REUNIÃO RETANGULAR, Composição básica: Material madeira, Revestimento laminado melamínico, Tipo estrutura tubo aço, Acabamento estrutura pintado, material tampo MDF. MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 75 cm +/- 10 mm, Largura: 120 cm +/- 35 mm, Comprimento 240 cm +/- 35 mm, Profundidade: 0,60 m +/- 10 mm, Espessura tampo: 25 mm +/- 10 mm GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO	ME4119 Carvalho Tecnomo bili	3	UND	R\$ 808,99	R\$ 2.426,97
10	BEBEDOURO DE COLUNA, Composição básica: Bebedouro de água, adaptado para garrafão 20l, material plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo elétrico de coluna. Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada. Alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo	KARINA	5	UND	R\$ 945,63	R\$ 4.728,15



Folha n°

Proc. n°

Rubrica

1420  
25/23  
/DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:36762882000  
170Assinado de forma digital por  
DIFERENCIAL COMERCIO  
LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27 12:21:55  
-03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

	com NBR 13972). CARACTERÍSTICAS: Capacidade de litros por hora: 3,5 l/h, fornece água gelada e natural, Termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oc, Torneiras embutidas: 2, Consumo: 11,88 kWh/mês. MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 99 cm +/- 10 mm, Largura: 31,1 cm +/- 10 mm, Profundidade: 32 cm +/- 10 mm. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.					
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200L, Composição básica: Bebedouro Industrial 200 litros em inox com no mínimo 4 torneiras. Totalmente em aço inox, fácil instalação. CARACTERÍSTICAS: Armazena 200 Litros de água gelada, Capacidade de Refrigeração de 180 L/hora, Atende até 400 pessoas/hora, Com no mínimo 04 torneiras frontais cromadas, Torneiras: tipo/modelo "rosca", Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 220v ou Bivolt, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, A qualidade de todos os componentes do produto deverá ser atestado em laboratório e certificado pelo INMETRO. CAPACIDADE: Copo 200 ml: 1600 Squeeze 410 ml: 780 Garrafa 600 ml: 533 Garrafão 5 L: 64.GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	BLUE BEBEDOUROS	3	UND	R\$ 3.714,20	R\$ 11.142,60
12	FOGÃO 2 QUEIMADORES, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Fogão 2 bocas, quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos. Perfil de 5cm. Registro regulador de gás zincado, Tubo	Suggar	3	UND	R\$ 950,82	R\$ 2.852,46



Folha nº 421  
Proc. nº 25/23  
Rubrica A

DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:367628820001  
70

Assinado de forma digital por  
DIFERENCIAL.COMERCIO  
LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27 12:22:08  
-03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

	distribuidor de gás de 3/4, Queimadores em ferro fundido, Grelhas de barra chata reforçada. Fabricados em ferro com pintura eletrostática. Modulável e Desmontável. Fogão baixa pressão, MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 80 cm +/- 10 mm, Largura: 47 cm +/- 10 mm, Comprimento: 73 cm +/- 10 mm, GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.					
13	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: O Fogão Industrial com forno, 6 bocas e mesa esmaltada a fogo com sistema Easy Clean, facilitando a limpeza. Com sistema de gás GLP de baixa pressão e queimadores de alto rendimento fabricados em ferro fundido, possuindo potência de 3.636 kcal/h nas chamas triplas frontais, 3.021kcal/h nas chamas duplas traseiras e consumo de gás de 2,168kg/h, possui corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, O forno deverá contar com porta com visor de vidro equipada com mola, facilitando a vedação e retendo melhor o calor. Deverá contar também com isolamento térmico em lã de rocha, acabamento esmaltado a fogo e 2 grelhas com limitador.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Gás GLP Baixa Pressão, Mesa Esmaltada a Fogo com Easy Clean,Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Grelhas e queimadores em ferro fundido, Forno com visor de vidro equipada com mola, Isolamento térmico em lã de rocha, Acabamento interno esmaltado a fogo, Deverá acompanhar 2 grelhas com limitador</p> <p>MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 80 cm +/- 10 mm, Largura: 1,20 m +/- 10 mm, Profundidade: 80 cm +/- 10</p>	Cristal Aço	2	UND	R\$ 1.721,72	R\$ 3.443,44



Folha nº 422  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

**DIFERENCIA** Assinado de  
**L** forma digital por  
**COMERCIO** DIFERENCIAL  
LTDA:3676288200  
0170  
882000170 Dados: 2022.04.27  
12:22:26 -03'00'

	mm, Profundidade com porta aberta: 1,10 m +/- 10 mm, GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.					
14	FREEZER HORIZONTAL 325l, Composição básica: Tipo de degelo: manual, Cor: branco, Capacidade líquida de armazenamento: 325 litros, características adicionais tampa dupla ação - congelamento e refrigeração. CARACTERÍSTICAS: Material interno: Ac&#807, o galvanizado. Dreno e Pés com rodízios. MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 93,6 cm +/- 10 mm, Largura: 100,3 cm +/- 10 mm, Profundidade: 65 cm +/- 10 mm, Peso: 78,8 Kg Potência: 292,1 W GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	Consul CHA31E B	2	UND	R\$ 2.814,10	R\$ 5.628,20
15	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 340 LITROS, Composição básica: Prateleiras com Altura Flex que permite até 8 níveis de altura e função turbo. CARACTERÍSTICAS: Tipo de Degelo: Frost Free Funções: Função refrigerador Números de Portas: 2 Dreno de Degelo: Sim Capacidade do freezer (em litros): 72 litros Controle de Temperatura: Sim Pannel: Digital Capacidade Total de Armazenamento: 340 litros Capacidade do Refrigerador: 268 litros MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 169,5 cm +/- 10 mm, Largura: 62,1 cm +/- 10 mm, Profundidade: 71,4 cm +/- 10 mm, GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	Consul CRM38N B	2	UND	R\$ 2.218,18	R\$ 4.436,36
16	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 04 LITROS, Composição básica: Liquidificador Industrial de baixa rotação, Sistema de arrefecimento de motor de alto desempenho para uso prolongado sem perder a potência, com rapidez e qualidade. CARACTERÍSTICAS: Potência: 800 W Velocidade de rotação: 18000 rpm Tensão: Bivolt ou 220V Possui Pés Antideslizantes MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 64 cm +/- 10 mm, Largura: 24 cm +/- 10 mm,	Kd Eletro	2	UND	R\$ 513,41	R\$ 1.026,82



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha nº 423  
Proc. nº 25123  
Rubrica A

**DIFERENCIAL** Assinado de  
forma digital por  
**AL** DIFERENCIAL  
**COMERCIO** COMERCIO  
LTDA:367628820  
00170  
Dados:  
2022.04.27  
12:22:41 -03'00'

	Comprimento 26 cm +/- 10 mm, Capacidade volumétrica: 4 Litros. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO					
17	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM – 3 VELOCIDADES, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Potência motor 140 w, tensão alimentação Bivolt ou 220V, características adicionais grade proteção, material polipropileno, diâmetro 60cm. MEDIDAS E TOLERÂNCIAS: Altura: 60 cm +/- 10 mm, Largura: 60 cm +/- 10 mm, Profundidade: 18 cm +/- 10 mm, GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	Ventisol 60cm 200w	8	UND	R\$ 255,59	R\$ 2.044,72
19	MÁQUINA DE LAVAR – 15 KG, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: Capacidade de roupa seca: 15 kg,	COLOR MAQ	2	UND	R\$ 2.506,66	R\$ 5.013,32
20	BALANÇA ELETRÔNICA Com Estrutura Em Aço Carbono, Para Pesagem No Mínimo 150 Kg	QUINTA	5	UND	R\$ 1.220,06	R\$ 6.100,30
21	FRAGMENTADORA DE PAPEL, Composição básica: CARACTERÍSTICAS: material metal/plástico abs, capacidade fragmentação 15 fl com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> tensão motor 220 v abertura mínima 220 mm capacidade lixeira mínima 20l características adicionais papeis, grampos, cartão, cd, nível ruído 65 db.GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO.	MULTILA SER	1	UND	R\$ 2.369,78	R\$ 2.369,78
<b>VLR TOTAL R\$ 69.145,27 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)</b>						

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar os materiais, no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações

**DIFERENCIAL** Assinado de forma  
digital por  
**L COMERCIO** DIFERENCIAL  
**COMERCIO** COMERCIO  
LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27  
12:22:58 -03'00'



Folha nº 4024  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de





Folha nº

Proc. nº

Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia **31 de dezembro do ano de 2022**, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 425  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos

Código da Ficha: 426  
Poder: 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso 600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

**DIFERENCIAL** Assinado de forma digital por  
**COMERCIO** DIFERENCIAL  
**LTDA:367628** COMERCIO  
**82000170** LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27  
12:23:32 -03'00'

Código da Ficha : 427  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa:0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

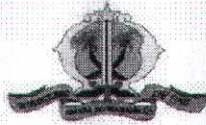
Código da Ficha : 428  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa:0002 APOIO ADMINISTRATIVO  
Projeto/Atividade: 2045 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE / FMS  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasse

Código da Ficha : 447  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2080 COMBATE A COVID-19  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos

Código da Ficha : 448  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2080 COMBATE A COVID-19  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco M

Código da Ficha : 449  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral

**DIFERENCIA** Assinado de forma  
digital por  
**L COMERCIO** DIFERENCIAL  
COMERCIO  
**LTDA:36762** LTDA:36762882000170  
**882000170** Dados: 2022.04.27  
12:23:52 -03'00'



Folha n° 427  
Proc. n° 2523  
Rubrica /

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2080 COMBATE A COVID-19  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Código da Ficha : 450  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2080 COMBATE A COVID-19  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Código da Ficha : 546  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos

Código da Ficha : 547  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :600Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

Código da Ficha : 548  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

**DIFERENCIAL**  
**COMERCIO**  
**LTDA:367628**  
**82000170**

Assinado de forma digital por DIFERENCIAL COMERCIO LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27 12:24:19 -03'00'



Folha nº 428  
Proc. nº 25123  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Fonte de Recurso :601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

Código da Ficha : 569  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / HOSPITAL  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :500 Recursos não vinculados de Impostos

Código da Ficha : 570  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / HOSPITAL  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

Código da Ficha : 571  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / HOSPITAL  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-B

Código da Ficha : 572  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade : 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0030 AÇÕES DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / HOSPITAL  
Dotação :4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente  
Fonte de Recurso :621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

**DIFERENCIAL**  
**COMERCIO**  
**LTDA:3676288**  
**2000170**

Assinado de forma digital por DIFERENCIAL COMERCIO LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27 12:24:39 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha n° 429  
Proc. n° 25123  
Rubrica \_\_\_\_\_

DIFERENCI AL COMERCIO LTDA:3676 288200017 0  
Assinado de forma digital por DIFERENCIAL COMERCIO LTDA:36762882 000170  
Dados: 2022.04.27 12:25:00 -03'00'

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de AMAPÁ DO MARANHÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

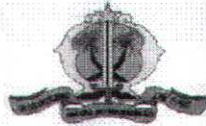
PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Folha nº 430  
Proc. nº 25/23  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se

DIFERENCI  
AL  
COMERCI  
O  
LTDA:3676  
28820001  
70

Assinado de  
forma digital  
por  
DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:36762882  
000170  
Dados:  
2022.04.27  
12:25:29 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

**DIFERENCI** Assinado de  
**AL** forma digital por  
**COMERCIO** DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:367628820  
00170  
28820001 Dados:  
2022.04.27  
70 12:25:50 -03'00'

fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Cidade de Amapá do Maranhão /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E**



Folha n° 432  
Proc. n° 25/23  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

**DESCONTOS**

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:3676288200017  
0

Assinado de forma digital  
por DIFERENCIAL COMERCIO  
LTDA:3676288200017  
Dados: 2022.04.27 12:26:18  
-03'00'

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E**





Folha nº 433  
Proc. nº 25123  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 de 11 de janeiro de 2021 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de MARACAÇUMÉ – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

DIFERENCIAL  
COMERCIO  
LTDA:36762882  
000170

Assinado de forma digital por DIFERENCIAL COMERCIO LTDA:36762882000170  
Dados: 2022.04.27 12:26:41 -03'00'



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

434  
25/23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 13.990.405/0001-66**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**  
**Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>**

Amapá do Maranhão/MA, 27 de abril de 2022.

**RONALDO ARAUJO DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**  
CONTRATANTE

**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ nº 36.762.882/0001-70**  
**ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO**  
**CPF n.º 041.096.033-07**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CONTRATADA

**DIFERENCIA** Assinado de forma  
digital por  
**L COMERCIO** DIFERENCIAL  
COMERCIO  
**LTDA:36762** LTDA:36762882000170  
**882000170** Dados: 2022.04.27  
12:27:03 -03'00'

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**  
AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES SALA 1513, 01 - AREINHA  
Sao Luis/MA - CEP: 65030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**

N. 156  
SERIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CRAVE DE ACESSO  
2122 1236 7628 8200 0170 5500 1000 0001 5611 0000 1560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220038146091 29/12/2022 12:33:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126405239 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF: 36.762.882/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHÃO**

CNPJ / CPF: 13.990.405/0001-66 DATA EMISSÃO: 29/12/2022

ENDERECO: R BOA ESPERANCA, 0

BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65293-000 DATA ENTRADA / SAIDA: 29/12/2022

MUNICIPIO: Amapa do Maranhão FONE / FAX: (98) 3321-1200 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA / SAIDA: 12:08:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 21.537,79	R\$ 3.876,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.537,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.680,74	R\$ 21.537,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: SEM FRETE

ENDERECO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
483	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna	84186931	000	5102	UNI	1	945,6300	945,63	945,63	170,21	0,00	18	0	256,93	
479	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS 200L	84186991	000	5102	UNIDA D	2	3714,2000	7.428,40	7.428,40	1.337,11	0,00	18	0	1.956,64	
488	FOGAC 2 QUEIMADORES	85166000	000	5102	UNIDA D	1	950,8200	950,82	950,82	171,15	0,00	18	0	250,45	
489	FOGAC INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO	85166000	000	5102	UNIDA D	2	1721,7200	3.443,44	3.443,44	619,82	0,00	18	0	907,00	
445	Geladeira Frost Free 300 litros Branca com Freezer Supercapacidade	84181000	000	5102	UND	1	2218,1800	2.218,18	2.218,18	399,27	0,00	18	0	620,20	
481	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- 04 LITROS	85094010	000	5102	UNIDA D	2	513,4100	1.026,82	1.026,82	184,83	0,00	18	0	278,99	
481	VENTILADOR DE PAREDE	84149020	000	5102	UNIDA D	2	255,5900	511,18	511,18	92,01	0,00	18	0	134,64	
491	MAQUINA DE LAVAR- 15 KG	84423090	000	5102	UNIDA D	2	2506,6600	5.013,32	5.013,32	902,40	0,00	18	0	1.275,89	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE 2.1.1  
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

Área reservada para informações adicionais e complementares.

RECEBEMOS DE DIFERENCIAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.224,12 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHÃO - R BOA ESPERANCA, 0 CENTRO Amapa do Maranhão MA

Folha n° 25/22

Proc. n° 25/22

NF-e N. 158 SERIE: 1

**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**  
 AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES SALA 1513, 01 - AREINHA  
 Sao Luis/MA - CEP: 65030-015  
 E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

N. 158  
 SERIE: 1  
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2122 1236 7628 8200 0170 5500 1000 0001 5811 0000 1581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220038147223 29/12/2022 12:45:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126405239 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ / CPF: 36.762.882/0001-70

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHÃO**

CNPJ / CPF: 13.990.405/0001-66 DATA EMISSÃO: 29/12/2022

ENDEREÇO: **R BOA ESPERANCA, 0** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65293-000**

DATA ENTRADA / SAIDA: 29/12/2022

MUNICÍPIO: **Amapa do Maranhão** FONE / FAX: **(98) 3321-1200** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

HORA ENTRADA / SAIDA: 12:39:16

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 16.224,12	R\$ 2.920,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.224,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.320,30	R\$ 16.224,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSM	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
477	ARMARIO PARA PASTA Z-40 COM PORTA	94033000	000	5102	UNIDA D	3	1455,0000	4.365,00	4.365,00	785,70	0,00	18	0	1.411,64	
478	ARMARIO EM ACO- 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS	94033000	000	5102	UNIDA D	4	1225,0000	4.900,00	4.900,00	882,00	0,00	18	0	1.584,66	
454	ARQUIVO A-Z. Especificação: Ofício, ferragens expostas, plastificada, lombo largo, com visor, tamanho 345 X 395 X 75mm	48237000	000	5102	UNIDA D	5	906,4300	4.532,15	4.532,15	815,79	0,00	18	0	1.539,12	
487	MESA REUNIAO RETANGULAR	94033000	000	5102	UNIDA D	3	808,3900	2.426,97	2.426,97	436,85	0,00	18	0	784,88	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

Folha nº 437  
Proc. nº 25623  
Rubrica

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303015114	
NIRE 21201158342 CNPJ 36.762.882/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMT0:4, Nº 8 A, xxxxx, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230530770	03/05/2023	BALANCO
002	20230116264	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220832048	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220544840	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220374341	29/04/2022	BALANCO
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	TRANSFORMACAO
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210907320	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00182765	06/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801948638	24/03/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 09:33:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SEK2BEA.



MAC2303015114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Folha nº 438  
 Proc. nº 25023  
 Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

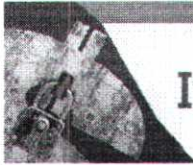
Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA NIRE : 21201158342 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303015068		
NIRE (Sede) 21201158342	CNPJ 36.762.882/0001-70	Data de Ato Constitutivo 24/03/2020	Início de Atividade 24/03/2020		
Endereço Completo Avenida JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMT0:4, Nº 8 A, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-660					
Objeto Social 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 1413- 4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF/CNPJ 041.096.033-07	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO		CPF 041.096.033-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 03/05/2023	Número 20230530770	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 09:13:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPADX5C6.



MAC2303015068

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/11/2023 às 04:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.762.882/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6549.E479.AD9B.B433 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

440  
25/23

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/11/2023 às 04:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.096.033-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6549.E4A6.CC5A.7478 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 441  
Proc. nº 25/23  
Rubrica A

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 04:19:12 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DQXe2Xb5w75rv1CZsDWM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha n° 442  
Proc. n° 25/23  
Rubrica

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.762.882/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 04:18:36 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L22772ITESQYIrWbnCB0

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 443  
Proc. nº 25023  
Rubrica A

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CPF/CNPJ: 041.096.033-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 04:19:12 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I2C9NwAE6QCkTMJKmc7d

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Folha nº 444  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.762.882/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 04:20:00 do dia 07/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WUVJ071123042000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 445  
Proc. n° 25123  
Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**

CPF/CNPJ: **041.096.033-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 04:20:22 do dia 07/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z7IZ071123042022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n°

Proc. n°

Rubrica

446  
25/23

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/11/2023 04:18:19

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **36.762.882/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha n° 447  
Proc. n° 25623  
Rubrica 9

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.762.882/0001-70  
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4;, 8 A -  
RENASCENCA - São Luís / Maranhão

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/11/2023 04:14



Folha n° 148  
Proc. n° 25/23  
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*60  
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**





Foiha nº 449  
Proc. nº 25/23  
Rubrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*60  
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha n° 459  
Proc. n° 25/23  
Rubrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*60  
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/01/2024
FGTS	Validade:	11/12/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	24/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/11/2023 02:08

CPF: 041.096.033-07 Nome: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

Ass: \_\_\_\_\_



Folha nº 451  
Proc. nº 23/23  
Rubrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.762.882/0001-70 DUNS®: 92\*\*\*\*\*60  
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: DIFERENCIAL COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.